



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta:

PARECER N.º 033/2026,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º 010/2026, de autoria do PODER
EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 010/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I, passando de 131 para 141 vagas.

DO MÉRITO

Nesse contexto, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a ampliação do número de vagas para o cargo de Auxiliar de Manutenção I no quadro de funcionários da Administração do Município de Laranjeiras do Sul, conforme regido pela Lei Municipal nº 049/2015.

Essa iniciativa visa garantir uma administração pública mais eficiente, inclusiva e capaz de atender às crescentes demandas das secretarias e da população.

A ampliação das vagas para os cargos de Auxiliar de Manutenção I é uma medida estratégica e necessária para enfrentar os desafios atuais e futuros. O projeto tem por finalidade promover a adequação estrutural do quadro de servidores efetivos, mediante ampliação do número de vagas previstas em lei, em consonância com as crescentes demandas das Secretarias Municipais, sobretudo no que se refere à manutenção, conservação e preservação do patrimônio público.

Essa ação permitirá uma distribuição mais equilibrada das tarefas, resultando em serviços de maior eficiência e qualidade para a população. Além disso, representa uma oportunidade de emprego para os cidadãos de Laranjeiras do Sul, contribuindo para a redução das taxas de desemprego e o fortalecimento da economia local.

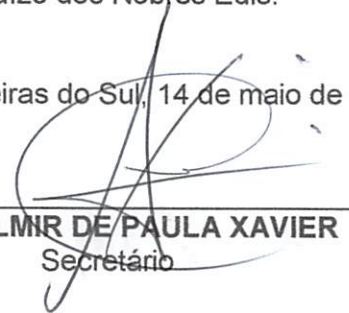
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de maio de 2026.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ATA N.º 007/2026

DIA 14/05/2026

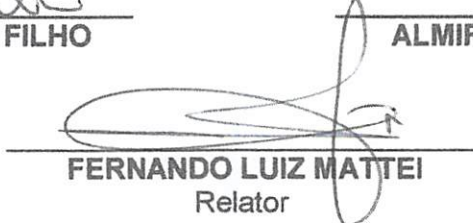
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PL N° 010/2026**, Aatoria Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Manutenção I, constante da Lei nº 005/2025, de 25/02/2025 (Anexo II da Lei Municipal nº 049/2015. Baixa-se para às Comissões de (CCJ) e (CFO), em 04/05/2026. Após estudos decidiu-se por apresentar o respectivo parecer opinando pela **APROVAÇÃO**; **PL N° 011/2026**, Aatoria Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Auxiliar de Manutenção I, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS – para provimento temporário e emergencial de vagas no Poder Executivo Municipal. Baixa-se para às Comissões de (CCJ) e (CFO), em 04/05/2026. Após estudos decidiu-se por apresentar o respectivo parecer opinando pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator